

9309508, segundo-grumete SCA RC João Pedro da Silva Pereira Ferro;  
9324508, segundo-grumete SCA RC Valdo Brites de Barros;  
9321208, segundo-grumete SCA RC Válder Emanuel Silva Jorge.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9306708, primeiro-grumete C RC Ricardo Miguel Esteves Rito, pela ordem indicada.

20 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202085859

**Despacho n.º 17293/2009**

Por despacho de 20 de Julho de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Maio de 2009, o 9315507, primeiro-grumete TA RC Ana Cristina Casimiro Martins, e o 9320607, primeiro-grumete TA RC Rui Filipe Mateus Batista.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9309507, segundo-marinheiro TA RC Sérgio Filipe Nunes Pereira, pela ordem indicada.

20 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202085794

**Despacho n.º 17294/2009**

Por despacho de 20 de Julho de 2009, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 21 de Dezembro de 2008, o 9313707, primeiro-grumete C RC Tatiana Isabel Fonseca Costa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9309207, segundo-marinheiro C RC João Pedro Rodrigues Casimiro, e à direita do 9304707, segundo-marinheiro C RC Marcos Alexandre Correia Pereira.

20 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202086069

**Despacho n.º 17295/2009**

Por despacho de 20 de Julho de 2009 por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de torpedeiros, nos termos do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9337802, primeiro-marinheiro T João Pedro Pereira Pinto (no quadro), a contar de 9 de Setembro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, o 410785, cabo T José Maria Romão Cachucho, em 1 de Outubro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9319002, cabo T Rui Pedro Dias Carvalho e à direita do 9318102, cabo T João Frederico Ribeiro Bastos.

20 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202085697

**Despacho n.º 17296/2009**

Por despacho de 20 de Julho de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 407402, primeiro-marinheiro A Carlos Aurélio Afonso Costa Ferreira (no quadro), a contar de 9 de Setembro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 6301491, cabo A João Carlos Angélico Rebelo, em 9 de Abril de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9333002, cabo A Ricardo Manuel Guedes Ribeiro e à direita do 9331102, cabo A Jorge Miguel Santos Sá.

20 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202085575

**Despacho n.º 17297/2009**

Por despacho de 20 de Julho de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Maio de 2009, os seguintes militares:

9324807, primeiro-grumete C RC Samuel Guerreiro Reis;  
9323507, primeiro-grumete C RC Pedro Miguel de Sousa e Silva;  
9314207, primeiro-grumete C RC Soraia Alexandra Ferreira da Costa;  
9813706, primeiro-grumete C RC Ivan Teles Jorge;  
9314607, primeiro-grumete C RC Marisa Cristina Gonçalves Cascalheira;  
9316007, primeiro-grumete C RC Catarina Neto Lopes;  
9315307, primeiro-grumete C RC Andreia Sofia Dias Salgueiro;  
9322107, primeiro-grumete C RC José Miguel de Oliveira e Sousa;  
9319707, primeiro-grumete C RC Fábio Manuel Garcia Marcelino de Sousa;  
9324607, primeiro-grumete C RC Tiago José Ribeiro Ramos.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9304707, segundo-marinheiro C RC Marcos Alexandre Correia Pereira, pela ordem indicada.

20 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202085923

**Despacho n.º 17298/2009**

Por despacho de 20 de Julho de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Outubro de 2008, o 9334206, primeiro-grumete C RC Filipe Manuel Farinha Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9341206, segundo-marinheiro C RC Nuno Miguel Cardoso Simões e à direita do 9338006, segundo-marinheiro C RC Gonçalo Alexandre Ramos Pedro.

20 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202086044

**Despacho n.º 17299/2009**

Por despacho de 20 de Julho de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Outubro de 2008, o 9335606, primeiro-grumete C RC João Manuel dos Reis Mendes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9338206, segundo-marinheiro C RC Bruno Miguel Carvalho Canana e à direita do 9330706, segundo-marinheiro C RC Paula Cristina Ramos Caldeira.

20 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202085997

**EXÉRCITO****Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Despacho n.º 17300/2009**

Encarrega-me o Exmo MGEN/DARH do seguinte:

Comunica-se que, por meu Despacho de 2 de Julho de 2009, proferido no uso de poderes subdelegados pelo MGEN/DARH, após subdelega-

ção recebida do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

2.º CABO RC “21 — OPESP” NIM 02774005 — Paulo Jorge Cabral de Sousa, antiguidade desde 07JAN09.

2.º CABO RC “17 — Comunicações” NIM 17274703 — Telmo Ricardo Costa Lucio, antiguidade desde 03MAR09.

2.º CABO RC “07 — Serviços” NIM 06983803 — Carlos Gabriel Madeira, antiguidade desde 04ABR09.

2.º CABO RC “07 — Serviços” NIM 06179002 — Pedro Miguel Leite Santos Pereira, antiguidade desde 03MAR09.

2.º CABO RC “20 — Paraquedista” NIM 11030205 — Tiago Gonçalves Figueiredo, antiguidade desde 12FEV09.

2.º CABO RC “20 — Paraquedista” NIM 18134204 — Tiago David Mendes Cunha, antiguidade desde 12FEV09.

2.º CABO RC “20 — Paraquedista” NIM 00253503 — Manuel António Sousa Vieira, antiguidade desde 12FEV09.

2.º CABO RC “01 — Campanha” NIM 12661302 — Angelo Rafael Oliveira Sousa, antiguidade desde 03MAR09.

2.º CABO RC “15 — CVMP” NIM 00871097 — António Armindo dos Santos Escaleira, antiguidade desde 03MAR09.

2.º CABO RC “30 — Restauração” NIM 16988804 — Diana Natalina Nascimento Castro, antiguidade desde 11FEV09.

2.º CABO RC “02 — Mecânica” NIM 19874600 — Diogo Filipe Rodrigues, antiguidade desde 25JUN08.

2.º CABO RC “19 — Saúde” NIM 05644901 — Patrícia Isabel Viegas Serafim, antiguidade desde 30JUN09.

2.º CABO RC “18 — Musica” NIM 02877099 — Américo João da Costa Lobato, antiguidade desde 21ABR09.

2.º CABO RC “07 — Serviços” NIM 04977703 — Guida Moraes Pereira, antiguidade desde 11FEV09.

2 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, em regime de substituição, *José Dias Lages*, TCOR INF.

202085267

**Despacho n.º 17301/2009**

Que, por despacho do Chefe da RPM/DARH, de 8 de Julho de 2009, por subdelegação de poderes do MGEN/DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de Cabo-Adjunto, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do Artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

1.º CABO RC “02 — Mecânica” NIM 11322598 — Ricardo Filipe Rodrigues de Barros Franco, antiguidade desde 24 de Março de 2009.

8 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, em regime de substituição, *José Dias Lages*, TCOR INF.

202085291

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 17302/2009**

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Governador Civil de Bragança, Vitor Fernando da Silva Simões Alves, a competência, no âmbito da respectiva circunscrição distrital, para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de administração de pessoal e administração financeira:

a) Conferir posse e assinar termos de aceitação, de harmonia com o disposto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

b) Nomear os membros dos respectivos gabinetes pessoais, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, conjugado com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo;

c) Autorizar, dentro dos limites da respectiva dotação, outras despesas, bem como transferências de verbas subordinadas à mesma classificação

orgânica, e praticar os demais actos de gestão orçamental previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para os cargos de direcção superior do 1.º grau;

d) Decidir quanto às suas deslocações em serviço e autorizar as do seu pessoal, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo.

2 — Em matéria das modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, exercer os poderes que me são conferidos pelos artigos 159.º a 163.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de Janeiro.

3 — Ratifico todos os actos praticados pelo Governador Civil, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, desde 15 de Julho de 2009 até à data da publicação do presente despacho.

20 de Junho de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202084457

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral da Política de Justiça****Declaração de rectificação n.º 1799/2009**

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho (extracto) n.º 15431/2009, publicado no Diário de Republica, 2.ª série, N.º 130, de 8 de Julho de 2009, cujo original se encontra arquivado nesta Direcção-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam: Onde se lê:

José Manuel Machado Cardoso — após conclusão de procedimento interno de selecção nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, autorizada a sua mudança de nível para o nível 3 da categoria Técnico de Informática de Grau 3.

deve ler-se:

José Manuel Machado Cardoso — após conclusão de procedimento interno de selecção nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, autorizada a sua mudança de nível para o nível 2 da categoria Especialista de Informática de Grau 3.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Julho de 2009. — A Directora, *Maria João Morgado Costa*.  
202089041

**Direcção-Geral de Reinserção Social****Despacho (extracto) n.º 17303/2009**

Por meu despacho de 4 de Junho de 2009, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, de Maria Irene de Castro Ramos da Silva, com efeitos a 2009.08.01 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2009. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.  
202087268

**Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios****Aviso n.º 13272/2009**

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 26 de Junho de 2009, ao abrigo do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, para exercer funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração e Emprego Público no sentido de saber se existiam candidatas, em reserva, para ocupação